



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

TERMO REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

OBJETO		
QUANTIDADE 1	UNIDADE UN.	DESCRIÇÃO DETALHADA:
		01 UN Lavadora de alta pressão profissional completa com acessórios. - Motor de indução; - Tensão (monofásica): 220; - Pistola de alta pressão com gatilho automático (tipo start/stop); - Mangueira de alta pressão de no mínimo 6 metros de comprimento; - Potência mínima: 1,7 kW (2,3 CV); - Pressão mínima: 1700psi (117 BAR); - Vazão mínima: 450 L/h; - Motor: Indução; Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.

1. DA JUSTIFICATIVA:

Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de manutenção e limpeza dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que são destinados ao uso de nossa população.

A aquisição da lavadora de alta pressão é de fundamental importância para que possamos manter a



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

limpeza, com eficácia e agilidade ocasionando um ganho de tempo e praticidade muito superior aos trabalhos feitos de forma individual e/ou com mangueiras de água tradicionais.

A aquisição é necessária para que as responsáveis pela manutenção e limpeza, tenham condições de realizarem um serviço com presteza e qualidade, pois a lavadora de alta pressão; alcança locais altos e possui força acima da força humana fazendo a limpeza ser mais prática e eficiente.

Essa iniciativa tem por objetivo dar maior praticidade e economia ao Município, bem como adquirir materiais básicos necessários à limpeza dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; e para que nossos funcionários possam ter um rendimento maior com relação as suas atividades.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Artigo 75 da Lei nº 14 133 de 01 de Abril de 2021

3. DOS PRAZOS DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 10 dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, mediante nota de empenho.

4. DO PAGAMENTO

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Nota Fiscal/Fatura referente aos itens entregues.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de pagamento para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

5. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa desta aquisição correrá à conta da Ficha Orçamentária nº 187 – 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente - (Recurso FNAS – Programa Auxílio Brasil (PAB),



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

destinada a aquisição de equipamentos e material permanente.

6. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

ANEXO I, composto por pesquisa de preços de mercado (sites e-commerce, Ata de Registro de Preços vigente, Banco de Preços, Orçamento de fornecedores, etc.) valor de referência – R\$: 3.000,00.(três Mil Reais)

7. FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome: Silmara Ferreira Carvalho

Cargo: Escriturária

E-mail Institucional: compras@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: (011) 4012 - 7599

8. GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Renato Martinez

Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

E-mail Institucional: sasc@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: 4891 - 1556